SÚMULA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/SC

DATA	25/10/2022	**HORÁRIO**	13h30min às 17h30min
LOCAL	Reunião Híbrida		

Membros presentes		**Horário chegada**	**Horário saída**
Eliane De Queiroz Gomes Castro	Coordenador (a)	13h30min	17h30min
Henrique Rafael de Lima	Coordenador adjunto	13h30min	17h30min
Rosana Silveira	Membro	13h30min	17h30min
José Alberto Gebara	Membro	13h30min	17h30min
Mariana Campos de Andrade	Membro	13h30min	17h30min

ASSESSORIA	Fernando Augusto Yudyro Hayashi – Assessor – Arq. e Urb.
	Juliana Donato Tacini – Secretária – Assistente Administrativa

CONVIDADOS	Pedro Schultz Fonseca Baptista – Gerente Técnico – Arq. e Urb.
	Leonardo Vistuba Kawa – Gerente de Fiscalização – Arq. e Urb.

Ausências justificadas	
Conselheiros	
Justificativa	

Leitura e aprovação da Súmula da 9ª Reunião Ordinária CEP-CAU/SC.

Encaminhamento	Aprovada. Encaminhar para publicação no Portal da Transparência

Comunicados

Comunicado	A Conselheira Eliane De Queiroz Gomes Castro, a Conselheira Mariana Campos de Andrade, Leonardo Vistuba Kawa – Gerente de Fiscalização e Pedro Schultz Fonseca Baptista – Gerente Técnico fizeram considerações sobre o II Encontro da CEP que ocorreu em Brasília. Observaram que foi uma ótima experiência e que o evento foi muito bem organizado. Ressaltaram que diante das novas diretrizes surgirão novas demandas e que isso implicará em novas orientações. Eliane sugeriu que fosse encaminhada uma Nota de esclarecimento no informe do CAU/SC para orientar sobre as modificações da Resolução 006, pois acredita que as modificações tem um ponto positivo para melhorar a comunicação junto ao CAU/BR.

Comunicado	Os membros da CEP – CAU/SC decidiram por retirar de pauta o item 6.1.

ORDEM DO DIA	
1	**Apreciação e deliberação das solicitações dos Registros de Pessoa Jurídica**
Fonte	GERTEC
Relator	CEP-CAU/SC
Encaminhamento	A comissão deliberou por deferir 27 (vinte e sete) registros de pessoas jurídicas, conforme publicado na Deliberação Nº 058/2022 – CEP-CAU/SC.

2	**Apreciação e deliberação das solicitações de interrupções de registro das pessoas jurídicas**
Fonte	GERTEC
Relator	CEP-CAU/SC
Encaminhamento	A comissão deliberou por deferir 07 (sete) interrupções de registro de pessoa jurídica, conforme publicado na Deliberação Nº 059/2022 – CEP-CAU/SC.

3	**Apreciação e deliberação das solicitações de baixa de registro das pessoas jurídicas**
Fonte	GERTEC
Relator	CEP-CAU/SC
Encaminhamento	A comissão deliberou por deferir 05 (cinco) interrupções de registro de pessoa jurídica, conforme publicado na Deliberação Nº 060/2022 – CEP-CAU/SC.

4	**Apreciação e deliberação das solicitações de interrupções de registro profissional**
Fonte	GERTEC
Relator	CEP-CAU/SC
Encaminhamento	A comissão deliberou por deferir 11 (onze) interrupções de registro de profissionais, conforme publicado na Deliberação Nº 061/2022 – CEP-CAU/SC.

5	**Processo nº 39691/2013 - Análise de solicitação de reabertura e revisão de protocolo de interrupção de registro profissional, nos termos da Deliberação nº59-A/2020 – CEP-CAU/SC**
Fonte	CEP-CAU/SC
Relator	CEP-CAU/SC
Encaminhamento	A Comissão deliberou por acompanhar voto fundamentado da relatora Conselheira Rosana Silveira, conforme Anexo, no sentido de indeferir a solicitação de reabertura e revisão do protocolo nº 39691/2013, de interrupção de registro profissional, nos termos da Deliberação nº59-A/2020 – CEP-CAU/SC; Recomendar, por meio da Plenária do CAU/SC, ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil a revisão dos termos do art. 4 da Resolução n° 167 do CAU/BR, o qual estabelece condições a serem cumpridas pelos profissionais para que seu registro profissional possa ser interrompido; Encaminhar esta deliberação à Presidência do

	CAU/SC para providências cabíveis, conforme Deliberação nº 064/2022 – CEP CAU/SC.

6	**Processo n° 1000153100/2022 - Decisão de Processo de Fiscalização – CEP-CAU/SC**
Fonte	GERFISC
Relator	CEP-CAU/SC
Encaminhamento	A Comissão deliberou por acompanhar o relato e voto fundamentado do relator do processo nº 1000153100/2022, tendo em vista o pagamento da multa, mas a não regularização da infração ao exercício profissional de exercício ilegal da profissão, capitulada no Art. nº 35, VII da Resolução nº 22, de 04 de maio de 2012 do CAU/BR e no Artigo 7º da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e não manifestação tempestiva, pelo julgamento à revelia e manutenção do auto de infração; Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis junto aos Órgãos competentes, conforme Deliberação nº 065/2022 – CEP CAU/SC.

EXTRAPAUTA

7	**Processo nº 1594160/2022 – Registro de direito autoral - RDA**
Fonte	CEP-CAU/SC
Relator	CEP-CAU/SC
Encaminhamento	A Comissão deliberou por aprovar o Registro de Direito Autoral (RDA) nº 2543 e Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis, conforme Deliberação nº 062/2022 – CEP CAU/SC.

8	**Processo nº 1596280/2022 – Registro de direito autoral - RDA**
Fonte	CEP-CAU/SC
Relator	CEP-CAU/SC
Encaminhamento	A Comissão deliberou por aprovar o Registro de Direito Autoral (RDA) nº 2544 e Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis, conforme Deliberação nº 063/2022 – CEP CAU/SC.

9	**Processo nº 1606323/2022– Registro de direito autoral - RDA**
Fonte	CEP-CAU/SC
Relator	CEP-CAU/SC
Encaminhamento	A Comissão deliberou por providenciar diligência ao setor de origem acerca do Registro de Direito Autoral (RDA) nº 2592 e Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Esta Súmula foi aprovada na 11ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/SC de 22/11/2022, com os votos favoráveis dos Conselheiros Eliane de Queiroz Gomes Castro, José Alberto Gebara, Rosana Silveira e Mariana Campos de Andrade.

Juliana Donato Tacini
Assistente Administrativa
Secretária da CEP-CAU/SC

Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

JAIME TEIXEIRA CHAVES Assinado de forma digital por JAIME TEIXEIRA CHAVES
Dados: 2022.11.30 12:54:02 -03'00'

Jaime Teixeira Chaves
Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC